



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 139 de 2021  
AUTORIA: VEREADORA ELISIA RANGEL

### PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

#### PREÂMBULO DA LEI

Institui o “Dia Municipal da luta contra a LGBTQIA fobia” no município de Saquarema e dá outras providências.

#### I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 139 de 2021, de autoria da Vereadora Elisia Rangel, cujo escopo é instituir o dia da conscientização ao respeito ao grupo LGBTQIA no município de Saquarema.

#### II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se que o escopo da lei visa conscientizar a população sobre o respeito e acolhimento que deve ser dado a esse grupo que, historicamente, sofre com comportamentos inaceitáveis quanto a sua saúde física e psíquica nos mais diversos ambientes.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

**III – VOTO**

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

---

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
Membro

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
Membro